



Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTOS - PREF. NOVA FRIBURGO - UASG: 985867 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 - DESKTOPS - ABERTURA: 14/03/2022 13:00H

4 mensagens

Geise Almeida <geise.almeida@drivea.com.br>

9 de março de 2022 16:14

Para: licitacaopmnf@gmail.com

Cc: Mirian Oliveira <mirian.oliveira@drivea.com.br>, Vinicius Machado <vinicius.machado@drivea.com.br>

Prezado Sr Pregoeiro,

Boa tarde!

A DRIVE A INFORMATICA LTDA, no intuito de contribuir para o êxito deste certame, vem à honrosa presença de V. Exma., solicitar esclarecimentos em relação a alguns termos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 114/2022.

Questionamento 01:

-

FORMA DE FATURAMENTO – Hardware e serviço

Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para os serviços. **Está correto nosso entendimento?**

Questionamento 02:**PRAZO DE ENTREGA:**

No Termo de Referência, Anexo I, página 05, Item 6 – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, subitem 6.1, temos o seguinte prazo de entrega para os Órgãos Participantes, os quais os equipamentos serão destinados:

"6.1. O fornecimento será efetuado de forma imediata, contado no máximo 30 (trinta) dias após a data de entrega da Nota de Empenho, no endereço abaixo;" (Griffo nosso)

O prazo de entrega praticado pelo mercado para itens similares ao objeto desta licitação é de 90 (noventa) dias, pois tais equipamentos possuem configurações específicas, que em geral demandam um tempo maior de fabricação e entrega pois possuem alguns componentes que dependem de importações e liberações aduaneiras. Além de tal fato destacamos a falta de insumos para fabricação de computadores, notebooks e demais equipamentos de computação pessoal onde o prazo de entrega praticado vem sendo maior do que o esperado. Diante do exposto, visando a ampla concorrência e participação dos grandes fabricantes do objeto desta licitação e considerando ainda o momento em que estamos enfrentando uma situação sem precedentes devido à pandemia do **COVID-19** (e agora) a variante **Ômicron**. Solicitamos que o edital seja alterado concedendo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens/Empenho, para que seja realizada a entrega dos equipamentos. **Podemos considerar tal prazo?**

Questionamento 03:**PRAZO DE PAGAMENTO:**

Após análise do edital e seus anexos, não identificamos o prazo que será adotado pelo órgão, para fins de pagamento.

Diante do exposto, quantos dias devemos considerar para recebimento do pagamento por parte do órgão?

Desde já agradecemos e aguardamos respostas de esclarecimentos.

Atenciosamente.

Geise Almeida
Assistente de Vendas
geise.almeida@drivea.com.br
+55 31 2105-0361



Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

10 de março de 2022 15:35

Para: Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>, claudiocombat@sme.novafriburgo.rj.com.br

Boa tarde!!!
Segue solicitação de esclarecimentos referente ao pregão de computadores.

Att,

Karla

----- Forwarded message -----

De: **Geise Almeida** <geise.almeida@drivea.com.br>

Date: qua., 9 de mar. de 2022 às 16:14

Subject: SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTOS - PREF. NOVA FRIBURGO - UASG: 985867 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 - DESKTOPS - ABERTURA: 14/03/2022 13:00H

To: <licitacaopmnf@gmail.com>

Cc: Mirian Oliveira <mirian.oliveira@drivea.com.br>, Vinicius Machado <vinicius.machado@drivea.com.br>

Prezado Sr Pregoeiro,

Boa tarde!

A DRIVE A INFORMATICA LTDA, no intuito de contribuir para o êxito deste certame, vem à honrosa presença de V. Exma., solicitar esclarecimentos em relação a alguns termos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 114/2022.

Questionamento 01:

-

FORMA DE FATURAMENTO – Hardware e serviço

Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para os serviços. **Está correto nosso entendimento?**

Questionamento 02:**PRAZO DE ENTREGA:**

No Termo de Referência, Anexo I, página 05, Item 6 – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, subitem 6.1, temos o seguinte prazo de entrega para os Órgãos Participantes, os quais os equipamentos serão destinados:

"6.1. O fornecimento será efetuado de forma imediata, contado no máximo 30 (trinta) dias após a data de entrega da Nota de Empenho, no endereço abaixo;" (Griffo nosso)

O prazo de entrega praticado pelo mercado para itens similares ao objeto desta licitação é de 90 (noventa) dias, pois tais equipamentos possuem configurações específicas, que em geral demandam um tempo maior de fabricação e entrega pois possuem alguns componentes que dependem de importações e liberações aduaneiras. Além de tal fato destacamos a falta de insumos para fabricação de computadores, notebooks e demais equipamentos de computação pessoal onde o prazo de entrega praticado vem sendo maior do que o esperado. Diante do exposto, visando a ampla concorrência e participação dos grandes fabricantes do objeto desta licitação e considerando ainda o momento em que estamos enfrentando uma situação sem precedentes devido à pandemia do **COVID-19** (e agora) a variante **Ômicron**. Solicitamos que o edital seja alterado concedendo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens/Empenho, para que seja realizada a entrega dos equipamentos. **Podemos considerar tal prazo?**

Questionamento 03:**PRAZO DE PAGAMENTO:**

Após análise do edital e seus anexos, não identificamos o prazo que será adotado pelo órgão, para fins de pagamento.

Diante do exposto, quantos dias devemos considerar para recebimento do pagamento por parte do órgão?

Desde já agradecemos e aguardamos respostas de esclarecimentos.

Atenciosamente.

Geise Almeida
Assistente de Vendas
geise.almeida@drivea.com.br
+55 31 2105-0361





Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **claudiocombat@sme.novafriburgo.rj.com.br** porque o domínio sme.novafriburgo.rj.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 6964595 DNS type 'mx' lookup of sme.novafriburgo.rj.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: sme.novafriburgo.rj.com.br

Final-Recipient: rfc822; claudiocombat@sme.novafriburgo.rj.com.br

Action: failed

Status: 4.0.0

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 6964595 DNS type 'mx' lookup of sme.novafriburgo.rj.com.br responded with code NXDOMAIN

Domain name not found: sme.novafriburgo.rj.com.br

Last-Attempt-Date: Thu, 10 Mar 2022 10:36:03 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Licitação PMNF" <licitacaopmnf@gmail.com>

To: Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>, claudiocombat@sme.novafriburgo.rj.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Thu, 10 Mar 2022 15:35:18 -0300

Subject: Fwd: SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTOS - PREF. NOVA FRIBURGO - UASG: 985867 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 - DESKTOPS - ABERTURA: 14/03/2022 13:00H

----- Message truncated -----

Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>

10 de março de 2022 16:35

Para: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Prezados

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao pedido da empresa Drive A Informática LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 114/2022 para aquisição de **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, para equipar as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, na Manutenção e Desenvolvidos da Educação básica do Município de Nova Friburgo, esclarecemos que:

1. Não, a nota fiscal a ser emitida será deverá ser de aquisição, tendo em vista a classificação da despesa.
2. Não, a empresa participante deverá respeitar o prazo de entrega previsto no Termo de Referência.
3. Conforme previsto na Lei nº 8.666/93, o prazo de pagamento não deverá ser superior a 30 dias, contando a partir da data entrega do material.

Sendo o que há para expor, por ora, despeço-me, colocando-me a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas sobre o caso em tela, e renovando desde já, os votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação

Em quinta-feira, 10 de março de 2022, 15:36:05 GMT-3, Licitação PMNF<licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!!!

Segue solicitação de esclarecimentos referente ao pregão de computadores.

Att,

Karla

----- Forwarded message -----

De: **Geise Almeida** <geise.almeida@drivea.com.br>

Date: qua., 9 de mar. de 2022 às 16:14

Subject: SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTOS - PREF. NOVA FRIBURGO - UASG: 985867 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 - DESKTOPS - ABERTURA: 14/03/2022 13:00H

To: <licitacaopmnf@gmail.com>

Cc: Mirian Oliveira <mirian.oliveira@drivea.com.br>, Vinicius Machado <vinicius.machado@drivea.com.br>

Prezado Sr Pregoeiro,

Boa tarde!

A DRIVE A INFORMATICA LTDA, no intuito de contribuir para o êxito deste certame, vem à honrosa presença de V. Exma., solicitar esclarecimentos em relação a alguns termos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 114/2022.

Questionamento 01:

-

FORMA DE FATURAMENTO – Hardware e serviço

Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para os serviços. **Está correto nosso entendimento?**

Questionamento 02:

PRAZO DE ENTREGA:

No Termo de Referência, Anexo I, página 05, Item 6 – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, subitem 6.1, temos o seguinte prazo de entrega para os Órgãos Participantes, os quais os equipamentos serão destinados:

“6.1. O fornecimento será efetuado de forma imediata, contado no máximo 30 (trinta) dias após a data de entrega da Nota de Empenho, no endereço abaixo.” (Griffo nosso)

O prazo de entrega praticado pelo mercado para itens similares ao objeto desta licitação é de 90 (noventa) dias, pois tais equipamentos possuem configurações específicas, que em geral demandam um tempo maior de fabricação e entrega pois possuem alguns componentes que dependem de importações e liberações aduaneiras. Além de tal fato destacamos a falta de insumos para fabricação de computadores, notebooks e demais equipamentos de computação pessoal onde o prazo de entrega praticado vem sendo maior do que o esperado. Diante do exposto, visando a ampla concorrência e participação dos grandes fabricantes do objeto desta licitação e considerando ainda o momento em que estamos enfrentando uma situação sem precedentes devido à pandemia do **COVID-19** (e agora) a variante **Ômicron**. Solicitamos que o edital seja alterado concedendo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens/Empenho, para que seja realizada a entrega dos equipamentos. **Podemos considerar tal prazo?**

Questionamento 03:

PRAZO DE PAGAMENTO:

Após análise do edital e seus anexos, não identificamos o prazo que será adotado pelo órgão, para fins de pagamento.

Diante do exposto, quantos dias devemos considerar para recebimento do pagamento por parte do órgão?

Desde já agradecemos e aguardamos respostas de esclarecimentos.

Atenciosamente.

Geise Almeida

Assistente de Vendas

geise.almeida@drivea.com.br

+55 31 2105-0361

